

**PORTARIA IPREMB Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ À SERVIDORA, MIRTES  
APARECIDA DIAS DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35, §5 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1939, de 07 de novembro de 2023;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Mirtes Aparecida Dias da Silva, inscrita no CPF sob nº 719.783.566-68, ocupante do cargo efetivo de Professor P-I, matrícula nº 0103953-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EE C3 25, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2023.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de janeiro de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

*Edimar Cabral de Souza*  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat 455968916

